

Processo: **041.174/2021-6**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: 006.427/2019-7
SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA – CNPJ 07.481.398/0001-74	10/08/2021	ACÓRDÃO Nº 10847/2020 – TCU – 2ª Câmara - Data da Sessão: 29/9/2020 – Condenatório
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM – CPF 039.174.398-83	31/07/2021	ACÓRDÃO Nº 12368/2020 - TCU - 2ª Câmara - Data: 10/11/2020 – Retificador ACÓRDÃO Nº 2296/2021 - TCU - 2ª Câmara - Data: 23/2/2021 - Retificador

Esclarecimentos adicionais - SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA – CNPJ 07.481.398/0001-74 e ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM – CPF 039.174.398-83:

- O(A)s responsável(eis) **não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Renach para informar do **ACÓRDÃO Nº 10847/2020 – TCU – 2ª Câmara**;
- Não Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal para informar do **ACÓRDÃO Nº 10847/2020 – TCU – 2ª Câmara**;
- Não Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Renach para informar do **ACÓRDÃO Nº 12368/2020 - TCU - 2ª Câmara** e do **ACÓRDÃO Nº 2296/2021 - TCU - 2ª Câmara**;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)**;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos)

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo

TFCE - Matrícula 2326-4